



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3105/2018

“ Dispõe sobre a Criação e nomeação dos membros da Comissão Organizadora do 1º Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Santa Maria das Barreiras Estado do Pará e dá outras providências.”

JOSÉ BARBOSA DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os direitos sociais do idoso, em conformidade com a Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que determina a Política Nacional do Idoso;

DECRETA:

Art.1º- Fica Criado a Comissão de Organização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Maria das Barreiras , Estado do Pará, com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como adotar as providências necessárias á imediata instação e funcionamento do referido conselho.

Art.2º - Nomear, para compor a Comissão Organizadora do **1º Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Santa Maria das Barreiras Estado do Pará** os membros escolhidos no 1º Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

- a) Ana Gilma Ribeiro Nascimento
- b) Vinicius Parrilha
- c) Enilva Souza de Miranda
- d) José Messias
- e) Juliana Parente Matos
- f) Marcia de Jesus Gomes Lima Rocha
- g) Rosineide Oliveira de Souza

Art.3º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar – lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades inclusive



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



destinando-lhe servidor para atuar como secretário, materiais, meios de transportes, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal